



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº264/2022, de 20 de junho de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora **ANDREIA CALAZÃO VEIGA** Secretária Municipal de Educação, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 21 e 23 de Junho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de participar do Evento de entrega dos relatórios técnicos do projeto 'FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ', bem como participar da Chamada 2022 do 'Forma Pará' e Anúncios dos municípios contemplados nos editais das especializações e do STARTUP Pará.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 20 de junho de 2022.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

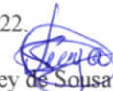
**R E C I B O** ..... R\$ 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ANDREIA CALAZÃO VEIGA**  
CPF nº 036.414.542-04  
AG: 7930-8 CONTA BANCÁRIA: 6.483-9 –CAIXA ECONOMICA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 20 dias do mês de junho de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

  
Sidney de Sousa Veiga  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 014/2022